



OUTROS MOTIVOS	
☐ MUDOU-SE	☐ AUSENTE
☐ RECUSADO	☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ INFORMAÇÕES ESCRITAS POR TERCEIROS	
☐ NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO	

Prefeitura do Recife
Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife CEP 50030-903

REMETENTE

Site: recifeemdia.recife.pe.gov.br
Aplicativo: Conecta Recife

INFORMAÇÕES

RECIFE

PREFEITURADO



PAGUE COM O PIX!
Você pode pagar os seus tributos utilizando o PIX ou por meio da rede de bancos credenciados.
Para pagamento via Internet banking ou para cadastrar em débito automático, consulte o seu banco.
ATENÇÃO: Evite imprevistos antecipando as datas de pagamento.



PREFEITURADO
RECIFE

060090

2023

IPTU e Taxas

MARTHA DE FRANCA DANTAS
SEQUENCIAL DO IMÓVEL: **162920.4**

ENDEREÇO PARA ENTREGA

RUA JOSE DE ALENCAR, 916
SALA 0402
ILHA DO LEITE, RECIFE-PE, 50070-475
1.1585.070.03.0271.0014-3

Um Recife melhor é direito e compromisso de todos.

recifeemdia.recife.pe.gov.br



A PREFEITURA SERVIÇOS SECRETARIA E ÓRGÃOS



INÍCIO SERVIÇOS LEGISLAÇÃO INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ORIENTAÇÕES MAIS ACESSADOS PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO

Buscar

Acesso rápido

 IPTU E TAXA DE LIMPEZA	 IPTU 2021	 ITBI	 CERTIDÕES	 PESSOA JURÍDICA/MEI	 PESSOA FÍSICA/AUTÔNOMO	 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
 EXTRATO DE DÉBITOS IPTU E TAXAS	 FICHA DO IMÓVEL	 EMIÇÃO DE GUIAS ITBI	 ABERTURA DE PROCESSOS	 CADASTRO DE E-MAILS, TELEFONES E CNPJ/CPF	 EXTRATO DE DÉBITOS EMPRESA/AUTÔNOMO	 AGENDAMENTO

Olá, posso te ajudar?





DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2023

SEQUENCIAL
162920.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.070.03.0271.0014-3

ENDEREÇO
RUA JOSE DE ALENCAR,916 SALA 0402-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-475

CONTRIBUINTE PRINCIPAL
MARTHA DE FRANCA DANTAS

DOCUMENTO (CPF/CNPJ)
293.526.904-78

EMAIL
marthafrdantas@yahoo.com.br

IMÓVEL

NATUREZA USO TIPO DO EMPREENDIMENTO ANO DE CONSTRUÇÃO SITUAÇÃO DO LOTE
PREDIAL NÃO RESIDENCIAL SALA 2003 MURADO CALCADA

INSCRIÇÃO MERCANTIL RAZÃO SOCIAL

DESCONTO ADIMPLÊNCIA DESCONTO NA COTA ÚNICA SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES
SIM 10% NÃO HÁ DÉBITOS.

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS: $TF = (2 \times S \times T) / (S + T \times 30)$ $VT = TF \times V0 \times Fi \times FR$ $VE = AC \times VU \times Cdice^* \times FR$ $VV = VT + VE$

S = ÁREA TERRENO (m²) 757,00	AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²) 56,62	VALOR VENAL (VV) R\$ 52.862,55
T = TESTADA PRINCIPAL (m) 26,70	VU = VALOR M² (R\$) 879,30	
TF = TESTADA FICTICIA (m) 25,96	Cdice* = Coef. DEPRECIAÇÃO 0,9556	
V0 = V. METRO LINEAR (R\$) 8.593,36		
Fi = FRAÇÃO IDEAL 0,02370		
FR = FATOR DE REDUÇÃO 1,0000		
VT = VALOR TERRENO (R\$) 5.287,08	VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$) 47.575,47	

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS: $Cdice = Cde \times [0,60 + 0,40 \times (1 - Cdic)]$ $Cdic = (ID/N)^2 + [1 - (ID/N)^2] \times Cec$ Se Cdic > 1, Cdic = 1

Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000	Cdice 0,95560
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0020	
N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos	60 anos	
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000	

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe

CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei

Valor Venal (VT + VE) = R\$ 52.862,55

Fator de Coleta (Fc) = 3,00

Alíquota = 1%

Fator de Utilização (Ui) = 1,950

Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 71,52

IPTU = R\$ 528,63

TRSD = R\$ 418,39

Créditos da NFSe = R\$ 0,00

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2023

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$528,63

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$418,39

IPTU e TRSD = R\$ 947,02

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA EM ESCOLAS, CABELEIREIROS, OFICINAS, LAVA-JATOS, ESTACIONAMENTOS ETC.

O CRÉDITO DA NFSE PODERÁ SER USADO PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES
recifeemdia.recife.pe.gov.br

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2023

SEQUENCIAL
162920.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.070.03.0271.0014-3

DADOS DO LANÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2023

EXERCÍCIO DE 2023

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

S = ÁREA TERRENO (m²)	757,00	757,00
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	26,70	26,70
TF = TESTADA FICTICIA (m)	25,96	25,96
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	8.071,16	8.593,36
Fi = FRAÇÃO IDEAL	0,02370	0,02370
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	4.965,80	5.287,08
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	56,62	56,62
VU = VALOR M² (R\$)	825,87	879,30
Cdice* = Coef. de DEPRECIÇÃO	0,95990	0,95560
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0019	0020
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	44.885,65	47.575,47
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	49.851,45	52.862,55
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1%	1%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	498,51	528,63
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)

Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	67,17	71,52
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	392,94	418,39
DESCONTO POR ADIMPLÊNCIA	10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	891,45	947,02

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL. SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2022 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.

PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2024. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2023

MARTHA DE FRANCA DANTAS

SEQUENCIAL	PROCESSO
162920.4	4166654223.11-0
VENCIMENTO	VALOR
10/02/23	852,32

PARCELA

ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO

COMPETÊNCIA

4166654223.11-0

2023

SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
162920.4	ÚNICA	10/02/23	852,32

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818800000084 523235692027 302102001419 666542231108

818800000084 523235692027 302102001419 666542231108